

SOLICITAR DESABILITAÇÃO

É importante zelar pelo cadastro dos servidores municipais indicados no convênio ITR. Servidores que não estejam mais atuando nas atividades relacionadas ao convênio devem ter seus acessos aos sistemas ITR excluídos, por meio da solicitação de desabilitação.

DESABILITAÇÃO TEMPORÁRIA

1. O prefeito deverá acessar o Portal ITR, escolher o menu USUÁRIO, em seguida:

HABILITAR/DESABILITAR SERVIDOR.



2. Escolha a opção: DESABILITAÇÃO



3. Preencha o formulário de desabilitação, assine o formulário digitalmente e solicite a juntada no processo de acompanhamento do convênio.

DESABILITAÇÃO DEFINITIVA

Siga os mesmos procedimentos no caso de desabilitação temporária. Nesse caso, solicitamos juntar o formulário de desabilitação ACOMPANHADO DE <u>OFÍCIO detalhando o motivo do pedido da desabilitação definitiva</u>.